

SCHULZ S/A

Companhia de Capital Aberto

Código CVM nº 1466-4

CNPJ nº 84.693.183/0001-68

NIRE nº 42300008486

JOINVILLE / SC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 01 de dezembro de 2009. HORÁRIO: 10h30min. LOCAL: Sede da Companhia, na Rua Dona Francisca nº 6901, Distrito Industrial, Joinville/SC. PRESIDÊNCIA: Waldir Carlos Schulz. SECRETÁRIO: Norberto Schwartz. CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. PRESENÇA: Estiveram presentes à reunião todos os membros do Conselho de Administração, sendo que o Sr. Plínio Joselino Azambuja Bueno se fez representar em reunião pelo Sr. Norberto Schwartz, membro do Conselho de Administração. Em atenção ao disposto no art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76, estiveram presentes os Srs. Paulo Eduardo Dias da Costa e Celso Meira Júnior, membros representando o Conselho Fiscal da Companhia. ORDEM DO DIA: (i) Aprovação de lavratura da ata em forma de sumário; (ii) Aprovação dos termos e condições da Proposta da Diretoria para a aquisição de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da SOMAR S/A – INDÚSTRIAS MECÂNICAS, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, na Rua Rui Barbosa, 800, Costa e Silva, CEP 89219-158, inscrita no CNPJ sob o nº 82.612.748/0001-00, com Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42300008176 (“SOMAR”), incluindo todas as despesas suportadas pela Companhia para realizar referida aquisição; (iii) Autorização para a celebração do “Contrato de Cessão de Ações e Outras Avenças” (“Contrato”), conforme minuta apresentada pela Diretoria; (iv) Análise de Proposta da Diretoria referente à incorporação da SOMAR pela Companhia (“Proposta da Diretoria”), bem como do “Protocolo e Justificação da Operação de Incorporação da SOMAR S/A – INDÚSTRIAS MECÂNICAS pela SCHULZ S/A” (“Protocolo e Justificação”); (v) Indicação da empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da SOMAR (“Laudo de Avaliação”), nos termos do Protocolo e Justificação; e (vi) Aprovação de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da incorporação da SOMAR pela Companhia. DELIBERAÇÕES: examinados e discutidos os documentos fornecidos pela Diretoria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade: (i) Aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário; (ii) Aprovaram, sem ressalvas, após a análise

da Proposta da Diretoria para a aquisição de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da SOMAR S/A, a aquisição do controle da SOMAR pela Companhia, mediante a aquisição e transferência da totalidade de suas ações, conforme termos e condições apresentados pela Diretoria. Não será necessária a deliberação da presente aquisição em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o previsto no art. 256 da Lei nº 6.404/76, porque o preço de aquisição não constitui investimento relevante para a Companhia, conforme definição no art. 247 da Lei nº 6.404/76, nem o preço médio de cada ação ultrapassa uma vez e meia o valor previsto no item II, b, do art. 256 da Lei nº 6.404/76. O ágio decorrente da operação de aquisição, no valor de R\$ 7.872.298,21 (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), será amortizado pela SCHULZ nos termos da legislação vigente. (iii) Autorizaram à Diretoria celebrar o “Contrato de Cessão de Ações e Outras Avenças”, nos exatos termos da minuta apresentada em reunião, devendo ainda a Diretoria tomar todas as providências necessárias ao registro da transferência das ações da SOMAR, inclusive em relação ao Livro de Registro de Ações Nominativas e Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas; (iv) Aprovaram a Proposta da Diretoria, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, autorizando sua assinatura pela Diretoria; (v) Indicaram, *ad referendum* da Assembléia Geral, a empresa especializada MARTINELLI AUDITORES, pessoa jurídica situada na Rua Coronel Santiago nº 177, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-560, na cidade de Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 9º 79.370.466/0001-39, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob no CRC (SC) 001.132/O-9, para a avaliação do patrimônio líquido da SOMAR e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação, nos termos do Protocolo e Justificação; (vi) Aprovaram, em decorrência das deliberações descritas em (iv) a (v) supra, a convocação dos acionistas, pelo Presidente deste Conselho de Administração, nos termos do art. 9º do Estatuto Social, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 14h00min (quatorze horas), com a fim de deliberar acerca da incorporação da SOMAR pela Companhia, com a seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e aprovação da proposta de incorporação da SOMAR pela Companhia (“Incorporação”); (b) apreciação e aprovação do Protocolo e Justificação, a ser firmado nesta data; (c) ratificação da indicação da empresa especializada MARTINELLI AUDITORES, pessoa jurídica situada na Rua Coronel Santiago nº 177, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-560, na cidade de Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 9º 79.370.466/0001-39, devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob no CRC (SC) 001.132/O-9, para a avaliação do patrimônio líquido da SOMAR e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação a valor contábil; (d) exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da SOMAR; (e) aprovação da incorporação

da SOMAR pela Companhia; (f) alteração no Estatuto Social da Companhia para inclusão da atividade no objeto social de “indústria, comércio, importação e exportação de bombas e motobombas hidráulicas e seus acessórios”; e (g) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Joinville - SC, 01 de dezembro de 2009. PRESENTES: Waldir Carlos Schulz (Presidente), Ovandi Rosenstock (Vice-Presidente), Gert Heinz Schulz, Sérgio Eduardo Ferreira Rodarte, Mário Krüger, Plínio Joselino Azambuja Bueno (representado por Norberto Schwartz), Norberto Schwartz (Secretário).

Certifico que a ata supra é reprodução fiel das deliberações tomadas e arquivada na seda da Companhia, em seu livro de atas do Conselho de Administração.

Norberto Schwartz
Secretário